



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 10 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe a Coordenação das Comissões deste Conselho"

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em deliberação realizada em assembléia geral no dia 19 de fevereiro de 2025 registrada sob nº 215;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1861 de 08 de Setembro de 2010 que cria o Fundo Municipal do Idoso de Caraguatatuba;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada como Coordenadora da Comissão de Certificação de Entidades a Conselheira Vera Aparecida Moura.

Art. 2º. Fica nomeado como Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças o Conselheiro Luis Carlos Gonçalves.

Art. 3º. Fica nomeada como Coordenadora da Comissão de Ética e Conduta a Conselheira Marcia Denise Gusmão Coelho.

Art. 4º. Fica nomeado como Coordenadora da Comissão de Eventos e Plano de Ação a Conselheira Ana Maria Amorim Manoel da Silva.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 19 de Fevereiro de 2025.

Alexandre Barroqueiro de Carvalho
Presidente do CMDDI